



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.443 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Oriundo do Poder Legislativo
**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
MUNICIPAL “PRESIDENTE OSVALDO
VENÂNCIO DOS SANTOS” A
ILUSTRÍSSIMA SENHORA SAMIRA DE
AZEVEDO SANTOS EMILIAVACA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Municipal “Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos” a Ilustríssima Senhora **SAMIRA DE AZEVEDO SANTOS EMILIAVACA**, pela honrosa nomeação como membro da Diretoria da Associação Brasileira de Energia Solar.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

